



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019 – POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 010/2019, a Prefeitura Municipal de Barcarena, inscrita no CNPJ sob o número 05.058.458/0001-15, com sede na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Centro, Barcarena – PA, CEP: 68.445-000 - Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Exmº Sr. José Renato Ogawa Rodrigues**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1434054 – PCPA, inscrito no CPF sob o nº 259.152.902-72, e a **Polícia Militar do Pará**, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Comandante Geral o **Exmº Sr. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da PMPA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 18044 – PMPA e CPF nº 426.627.292.87, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

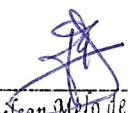
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação nº 010/2019, celebrado entre a PMPA e a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, a contar do dia 30 de julho de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 010/2019, por 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de julho de 2022.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 010/2019, será efetuada pela PMPA, no Diário Oficial do Estado do Pará, até o décimo dia a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO**

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 010/2019, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

  
JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena/PA

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL. QOPM

Comandante Geral de SP/PA

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**TESTEMUNHA 1 (Pref. de Barcarena/PA)**

Nome: VIRGÍLIO C. NUNES  
Identidade: 14639 CRA/RJ  
CPF: 206.208.887-68

**TESTEMUNHA 2 (PMPA)**

Nome: ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA  
Identidade: 27318  
CPF: 634610802-68